



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 321/2019

Concede férias a servidores.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede **FÉRIAS** aos servidores conforme abaixo relacionados:

### Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito

- Alceu Gomes Rodrigues – Motorista, Matrícula Funcional nº 344-1/1, no período de 11 à 25 de novembro de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 07/11/2018 à 06/11/2019;
- José Ângelo Rodrigues da Silva – Operário, Matrícula 137-6/1, no período de 02 à 31 de dezembro de 2019 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2018 à 02/08/2019.

Da mesma forma, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** ao seguinte servidor:

### Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

- Benjamin Verner Tomm – Agente de Combate a Endemias – Matrícula Funcional nº 503-7/2, no período de 18 de novembro à 02 de dezembro de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 20/01/2018 à 19/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 08 de novembro de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld – Vice Prefeito**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 292/2019